## Não ir a lado nenhum

Exercício de releitura de "A terceira margem do rio"

## **Abel Barros Baptista**

IELT / Universidade Nova de Lisboa

abelbb2@gmail.com

**Resumo:** O ensaio propõe um exercício de leitura da estória "Terceira margem do rio", de Guimarães Rosa: partindo de uma análise do título, deduz cinco lições, tanto sobre o texto de Rosa como sobre a própria ideia de leitura.

Palavras-chave: título, rio, narrativa, infância, poder do pai.

**Abstract:** The essay proposes an exercise in reading the story "Third Bank of the River", by Guimarães Rosa: starting from an analysis of the title, it deduces five lessons, both on Rosa's text and on the very idea of reading.

**Keywords:** title, river, narrative, infancy, the power of father.

Exercício, mas possivelmente desdobrando-se em lições. Quando se transforma um exercício em lição, se tal for possível?

Exercício, em primeiro lugar, porque se trata muito literalmente de exercitar, na acepção precisa de pôr algo em ação — algo que chamamos leitura —, sem visar nenhum objetivo além do texto a que se aplica: o exercício, digamos assim, procura na "estória" de Rosa a própria razão de ser. Mas exercício também pelo motivo oposto: exercitar significa aplicar algo definido e estabelecido antes do encontro com o texto singular, algo que não provoca o encontro mas necessariamente o determina quando ocorre.

O propósito, então: delimitar pontos de coincidência em que as lições sobre a "estória" se constituam lições sobre a leitura ou pelo menos delas se não distingam.

I.

Primeira lição do exercício: a primeira ideia é sempre uma ideia de leitura, e o primeiro momento da experiência de leitura descreve-se como sujeição. Ler implica aceitar de antemão o que não se conhece no momento da aceitação, inexoravelmente: o que apenas se promete e por isso mesmo não pode ser conhecido. Ler começa por ser sujeitar-se.

É outra formulação para a materialidade da inscrição: o texto, aquilo a que chamamos texto, não é mudável, adaptável, movediço ou volúvel, ao contrário do presumido pelas ideologias da leitura livre e opiniosa que professores complacentes difundem entre os estudantes de literatura. O texto fixa-se, e por via dessa fixação, qualquer que seja o destino do leitor ou da leitura, a materialidade sujeita.

Neste sentido, qualquer texto prescreve uma determinada leitura, e o trabalho do leitor começa por ser a aprendizagem dessa prescrição — a que já se submeteu desde que começou a ler, ou melhor, a que já se submeteu *porque* começou a ler. (O que não significa que a prescrição seja absoluta e a sujeição total: também não haveria leitura se assim fosse. A sujeição começa antes de qualquer deliberação possível; a fuga à sujeição é depois inevitável.)

Com "A terceira margem do rio", a aprendizagem decorre quase por inteiro no título. O título envolve dois problemas heterogéneos: o do significado da expressão "terceira margem do rio" e o da relação dessa expressão com a "estória". Esta é a lição genérica, válida para qualquer texto portador de título. A sujeição começa justamente na percepção desse caráter genérico e na presunção da respectiva irrelevância: a leitura começa confiando que, uma

vez concluída, irá eliminar a diferença entre esses dois problemas. Na verdade, isto é a versão artificial da própria necessidade da distinção, porque o que empiricamente se passa é que o leitor animado dessa confiança, e por ela competentemente atraiçoado, não chega sequer a sentir necessidade alguma de regressar da leitura ao título com que deparou de começo.

E no entanto, o título, quando se apresenta, é inultrapassavelmente *ilegível*. Não porque aguarde a leitura do conto; decerto todo o título fica suspenso da leitura do texto que intitula, e isso faz parte da estrutura paradoxal do título: ter de ter, em si mesmo, um significado próprio e permanecer dependente do texto que intitula. Mas aqui, é a própria expressão do título que se apresenta ilegível, quer dizer, o leitor não a sabe ler, porque remete para uma realidade impossível e assim sugere dizer algo diverso do que diz, ou necessariamente diz algo diverso do que diz: o que pode ser a "terceira margem" do rio?

Quem quer que saiba o que é a margem dum rio, tropeça no ordinal "terceira". E é forçado a incluir o tropeção nas possibilidades de sentido do título. Que numa primeira abordagem seriam estas:

- Possibilidade da impossibilidade, em primeiro lugar: nenhum rio tem três margens.
- Segunda possibilidade: algum rio tem uma terceira margem anomalamente, ou regu

larmente, se no quadro dum mundo que do nosso familiar se diferencia nem que seja apenas na possibilidade de os rios terem três margens.

— Terceira possibilidade: a terceira margem não é literalmente margem, mas qualidade não visível ou mais amplamente não perceptível do rio ou de algum rio.

— Quarta possibilidade: a "terceira margem do rio" alude a alguma condição além do rio — da vida, por exemplo —, para lá do sensível, do imediatamente visível e do inteligível. Caso em que nem é margem nem rio.

As leituras costumeiras caracterizam-se por chegarem demasiado depressa a esta quarta possibilidade e partirem dela como única delimitável e única viável enquanto caminho de interpretação.

A segunda lição ensina a dupla natureza da sujeição, e introduz a figura do significante enigmático: sedução e autoridade.

A progressão das possibilidades de sentido atrás discriminadas é mais arbitrária do que aparenta, mas esclarece dois aspectos decisivos: que o título, em si mesmo, no momento em que se apresenta, é ilegível, e que a possibilidade de superar a ilegibilidade se garante de antemão, não obviamente pela leitura do texto, que está por fazer, mas pelo próprio modelo de sujeição da leitura a que o título se conforma.

Esse modelo atua com duas forças.

I) A primeira é a *sedução*. Trata-se de um título a um tempo ilegível e sedutor: o "terceira" que caracteriza a margem é um significante enigmático. O significante enigmático seduz. Porquê ou para quê a sedução? A sedução mascara a sujeição compensando-a de antemão. Em vez do elementar, peremptório e violento "toma e lê" — afinal o único título exato, ao menos do ponto de vista performativo, deste ou de qualquer texto —, a promessa de inteligibilidade do título sugere liberdade de escolha e compensação para quem escolher ler — em vez de abandonar. Num certo sentido, todo o título mais ou menos aguarda, com esperança, o leitor que o decifre, que a ele regresse para lhe definir a razão de ser e o sentido, para o acolher.

A percepção de que determinado enunciado diz mais ou algo necessariamente diferente do que diz é o momento de aprender que a sujeição à letra inscrita é a menor das sujeições. A maior é afinal a sujeição à ordem da interpretação. Se o título diz algo necessariamente diferente do que diz, o que se requer

é a operação capaz de eliminar esse paradoxo: a interpretação. Interpretar é descobrir o que o título diz quando parece dizer outra coisa ou quando parece não dizer coisa com coisa. Esta sujeição arrasta o leitor para um mundo sem fundo nem fim — para a terceira margem do rio (piada)? —, que ele não raro confunde com liberdade — de opinião, de expressão, de fruição... A sedução é a figura desse arrastamento: o leitor segue, animado e confiante de que vai a caminho da felicidade.

A condição de sedução é então hermenêutica: a "terceira margem" há-de designar alguma coisa por descobrir, não expressa, mesmo escondida, simbólica ou semelhante. O leitor é atraído por uma ideia da leitura como decifração, que, enquanto finalidade da leitura, a alimenta e desvaloriza ao mesmo tempo:

- Por um lado, o título promete-lhe o insólito: o leitor treinado prepara-se para o significado escondido, simbólico ou secreto, tudo qualificações aceitáveis para a atividade hermenêutica com que a leitura se confunde. O significante enigmático, nesse sentido, é garantia de significado oculto e promessa de descoberta, de decifração e de recompensa no final.
- Por outro lado mas um "lado" que a sedução na fase auspiciosa necessariamente desvaloriza —, o mesmo leitor treinado pressente também que não tem de esperar muito da "terceira margem", pois sabe que pode vir a ser qualquer coisa: a loucura, ou o tempo, ou mesmo outro rio, a bem dizer qualquer coisa além do familiar pode equivaler a "terceira margem do rio". A previsão de abundância desvaloriza de antemão a decifração. (Por isso não espanta a facilidade com que os comentadores julgam saber a que se refere o título da "estória" de Rosa: a morte, a dimensão profunda da alma humana, a transcendência ou ainda um não-lugar. Alguns confundem margens com dimensões, e daí a ideia de profundidade ocorrer muito. Há mesmo quem sustente que não pode haver terceira margem porque as duas que efetivamente existem não se

distinguem em primeira e segunda...)

Este segundo efeito é porém neutralizado pela promessa de resolução harmoniosa. A narrativa há-de esclarecer o mistério, há-de revelar o segredo, nem que seja deixando-os dependentes da interpretação, da opinião, da multiplicidade de leituras, isto é, da pluralidade entendida como contribuição do leitor.

Cria-se assim a primeira ilusão: o significante enigmático do título não apenas dá ao leitor uma impressão de liberdade plena como lhe sugere que depende dessa mesma liberdade a resolução da ilegibilidade do título. (Que a resolução não seja segura nem definitiva, faz parte da *doxa* literária modernista: qualquer leitor a aceita sem relutância.)

2) A segunda força é a que transforma essa primeira ilusão em princípio de legitimidade da leitura, isto é, a leitura legítima seria a que aceita a tarefa de tornar inteligível o título como tarefa central destinada ao leitor desde sempre e que não pode ser recusada sob pena de não ler. Como se fizesse parte do trabalho do leitor decidir o sentido do título... ou antes, como se só pudesse fazer parte do trabalho do leitor decidir o sentido do título — como se ler a "estória", enfim, fosse decidir o sentido do título.

Ora, essa ilusão assenta por inteiro numa diferença essencial: o título, ao contrário da narração, não é ficcional, e também ao contrário da narração é imputável apenas ao próprio Rosa. A expressão "terceira margem" nunca ocorre no texto para qualificar o rio ou qualquer espaço: mas isso é apenas o sintoma da completa inocência do narrador na ação de resumir narração e narrativa com uma expressão ilegível. O trabalho do leitor, então, a margem (uso a palavra de caso pensado) em que exerce a suposta liberdade, é delimitada pelo autor, pela ação do autor, pela intenção do autor, pelo saber por suposição não-contingente do autor. Ler o título, nesta perspectiva, chega a ser mais importante

do que ler a narração: porque ler bem o título garante ler bem a "estória". Efeito paradoxal: ler bem resulta em ficar dependente da ação do autor que consiste em inscrever no topo da "estória" uma expressão ilegível.

Esse efeito paradoxal estrutura a prescrição de leitura. A heterogeneidade do título e da narração — heterogeneidade necessária, porque estrutural — torna impossível a harmonia presumida pelo leitor confiante: não é possível regressar da leitura da narração para tornar inteligível o título, porque o problema do sentido do título não pertence à narrativa nem desempenha nela qualquer função. Impõe-se à narrativa e à narração a partir do momento em que o leitor aceita o paradigma da leitura como decifração — a partir do momento em que não resiste à sedução pelo significante enigmático. Por outras palavras, o título denuncia já a inscrição de uma interpretação da narração: a de Rosa, a que ele não pretende impor, mas deixa enquanto sinal de si, da sua presença, da sua orientação.

Se o leitor é seduzido a ler a história como resolução do problema do título, é também compelido, forçado, obrigado a construir essa resolução *enquanto resposta à intenção do autor*: a autoridade não deixa espaço alternativo.

Esta ação conjugada de sedução pelo enigma e de violência da autoridade estrutura o paradigma que torna inviável qualquer leitura do conto que não seja esclarecimento do título: do sentido, da propriedade, da razão de ser do título. Esclarecimento pela decifração, esclarecimento como revelação do segredo, esclarecimento como exposição dum saber críptico, não expresso mas decisivo.

Como abandonar este paradigma?

Terceira lição pode designar-se "a narrativa como superação da infância".

É reconhecida uma tendência familiar — espontânea nos leitores recém-chegados — para orientar a leitura para elucidação do segredo do pai: o que foi o pai fazer para o meio do rio?

O principal reparo a formular a esta orientação é que ignora a principal ruptura que ocorre na própria ficção. Regressar da narração ao título para lhe fixar o sentido corresponde a regenerar o processo regular de atribuição de sentido, cuja desarticulação ou mesmo destruição é afinal o próprio objeto da narração. De fato, o problema maior não é a falta de sentido, mas a interrupção do processo regular de atribuição de sentido.

O cerne técnico do procedimento da leitura consiste em dar atenção a quem conta, a quem narra, a quem fala. O filho que ficou é o narrador: o centro de gravidade da leitura é o que ele diz, não o motivo oculto que conduziu o pai para o meio do rio dentro da canoa.

Recordo que o narrador se define no primeiro parágrafo por três traços:

- a) "Nosso pai": definição do objeto da narração: cumpridor, ordeiro, positivo, e sempre assim sendo desde menino;
- b) "Indaguei a informação": o filho indagou sobre o objeto da narração, procurou a verdade, alguma verdade que não lhe estava acessível enquanto testemunha;

c) "Do que eu mesmo me alembro": o filho é também testemunha, e o testemunho coincide com a informação obtida na indagação.

O "estatuto regular" do narrador fica assim definido logo no primeiro parágrafo pelos dois traços distintivos básicos: o objeto da narração — o pai — e a competência para falar dele, em parte inerente ao laço com o mesmo objeto — filho, na presença do pai: testemunha —, em parte decorrente da indagação na ausência do objeto.

Definem-se também dois tecidos heterogéneos: o da família e o da narrativa, cujos laços se vão revelar incompatíveis desde o início. Sendo aquele que diz "nosso pai", o narrador insere-se na família para dela logo se distinguir: é o que fala dentro da família, é o que se separa da família para poder falar da falta ou ausência que afeta o espaço da família. O narrador sai da família para narrar outra saída — a do pai.

De fato, o primeiro parágrafo define o narrador, enquanto narrador, por referência à família, à condição infantil e à necessidade de abandono da condição infantil. A indagação da informação é o traço que sinaliza esse abandono: implica que o pai já não está presente para se oferecer ao simples testemunho, para falar e dar razões, para responder a perguntas, antes está presente enquanto ausência — fazendo ausência.

Por outro lado, a narrativa estabelece certa origem que já distingue o narrador, já o individualiza na família, e por ação do pai: quando parte, o pai acena-lhe para que o siga, o filho pede-lhe que o leve "junto, nessa sua canoa", mas o pai faz o gesto mandando-o para trás. Assim, o filho fica marcado pelo pai de um modo que o reinsere na família: chama-o e manda-o de volta. Porquê ele? E se o chama porque o manda de volta? E chamou mesmo ou foi isso que o filho entendeu? E mandou de volta ou foi isso que o filho entendeu?

O ponto essencial é que o pai suspende a resposta: à mãe, quando ele diz "cê vai, ocê fique, você nunca volte", e ao filho, quando este lhe pede que o leve junto. O pai deixa de falar: o pai deixa de fazer o que os pais cumpridores, ordeiros e positivos fazem — falar.

Há então quatro fases bem delimitadas na "estória":

- a) O conselho comunitário "parentes, vizinhos e conhecidos nossos" tenta definir o sentido da ação do pai: loucura, promessa, doença. Sem solução, acabam por se fixar numa expectativa: que os mantimentos se acabem e que aí ele parta de vez ou regresse à casa. A própria ideia de "se permanecer naqueles espaços do rio" lhes parece insuportável;
- b) A fase de suspensão: até ao nascimento do neto ou à partida dos irmãos e da mãe, é a fase do "a gente teve de se acostumar com aquilo". Também nesta fase o narrador se diferencia, porque é ele que às escondidas, mas descobrindo depois que com a cumplicidade da mãe, leva mantimentos ao pai; e o pai assim permanece;
- c) O filho fica porque sabe que o pai carecia dele "sem dar razão de seu feito". Não é clara a relação cronológica entre alguma decisão de ficar e o abandono das indagações. Mas houve indagações, são de novo referidas a propósito do homem que fez a canoa, já morto: por impossibilidade, por desistência ou por renúncia ativa, o certo é que o filho fica e, a certo ponto, vai "tomando idéia";
- d) Quarta fase ou quarto momento, depois de chamar o pai e ele vir, o filho foge: depois da fuga.

O silêncio do pai produz dois efeitos de ruptura:

a) No tecido da família: o silêncio põe em causa o poder do pai. Não dar ra-

zões releva do próprio poder do pai: mas apenas enquanto enquadrado numa ordem que o protege e isenta de dar razões, enquanto "cumpridor, ordeiro e positivo": aí o pai pode ficar quieto e calado, e a mãe ralhar no ordinário com os filhos. Mas uma vez perturbada essa ordem pela "estranheza dessa verdade" que "deu para estarrecer de todo a gente", o silêncio abre o abismo em que o poder se esvai: quem pode seguir um pai que não dá razões de conduta estarrecedora? quem pode obedecer um pai que se abstém de dar ordens? A solução acaba por se impor: a irmã parte, o irmão parte, a mãe parte. Apenas o filho que narra permanece na margem do rio: em estado de infância, dependente de um pai que se ausentou do lugar de pai;

b) No tecido da narrativa: o silêncio do pai afeta para sempre a narrativa do filho. O filho não pode contar a ação do pai, não pode dar razões do seu feito: o filho só pode fazer a narrativa da impossibilidade de narrar a ação do pai. Ou seja, definindo a narrativa do pai no duplo sentido de narrativa sobre o pai e narrativa ditada pelo pai, o silêncio do pai impede a narrativa do filho de ser narrativa do pai do mesmo passo que a impede de ser outra coisa que não narrativa do pai. O silêncio do pai causa a narrativa do filho e impede-a ao mesmo tempo de se constituir narrativa completa e inteligível. Ou procurando explicar o pai quando indaga ou renunciando a explicar o pai, desde que fala, proferindo a narrativa, o filho está condenado a substituir o pai sem o conseguir — ou condenado a não conseguir substituir o pai sendo forçado ou julgando-se forçado a tentar substitui-lo. A única narrativa possível é a da impossibilidade de abandonar o pai: e essa narrativa é também impossível por não poder dar razões, por estar condenada a prolongar o pai naquilo mesmo que produz a anomalia, o silêncio.

A única forma de escapar a tentar substituir o pai sem o conseguir seria abandoná-lo. Mas abandonar é justamente o que ele não pode fazer. O problema que estrutura a narrativa do filho formula-se assim: superar esse paradoxo, en-

contrar um meio de, pela narrativa, fazer o que a própria existência da narrativa torna impossível. E isso é o testamento, conduzir a narrativa para o último desejo, para o desejo post-mortem, para a execução póstuma de uma vontade presente, necessária já há algum tempo mas por executar.

O testamento supre a falta de identificação com o pai, sucedâneo e simulacro ao mesmo tempo. Por isso o narrador, depois da narrativa, é o que vai ficar calado; por isso, depois da narrativa, é o que não foi; por isso ele é o que sabe que agora é tarde. A narrativa chega sempre tarde. Por definição narrar é chegar depois. Nessa diferença entre sucedâneo e simulacro se insinua a narrativa, se rompe o silêncio, e o narrador se liberta enfim da infância.

4.

Nenhuma surpresa, então, se a quarta lição for *antiedipiana*. A ideia básica é a seguinte: o poder do pai, qualquer que ele seja, consiste em

a) Manter o filho em estado de infância: enquanto fica, ao passo que os outros se vão, o filho permanece o filho que o viu partir, dependente e subjugado, mesmo quando já lhe despontam os primeiros cabelos brancos;

b) Fazer o filho sair do estado de infância pela via do falimento e da culpa;

c) Não dar razões nem praticar qualquer ação no sentido da produção dos dois primeiros efeitos, ou seja, esse pai poderoso é poderoso enquanto representação do pai pelo filho, enquanto presença constante do pai no filho, enquanto figura presente mas inescrutável, ou seja, *presente mas não interpretável*.

Primeiro, a culpa: "de que era que eu tinha tanta, tanta culpa? Sou o culpado do que nem sei, de dor em aberto, no meu foro".

Depois, o falimento: "fui tomando idéia". A substituição do pai: "E eu não podia. Por pavor, arrepiados cabelos, corri, fugi, me tirei de lá num procedimento desatinado."

Terceiro, o perdão: "estou pedindo, pedindo o perdão".

Da culpa para o perdão, decide-se a forma da narração: o testamento. O telos da narração do filho é o cumprimento póstumo da missão que não cumpriu em vida. Trata-se de fazer, depois de morto, depois de incapaz de responder por si mesmo, o que não foi capaz de fazer vivo. O que quer que seja, apenas

reproduz o enigma inicial: tomar o lugar do pai na canoa, no meio do rio, reproduz o enigma, o mistério, o ilegível, ou melhor, reproduz para o fazer intransponível, irredutível, inultrapassável. Perante o pai na canoa no meio do rio, apenas duas possibilidades: ou ficar para consequentemente o substituir um dia, ou ir embora. Mas mesmo esta alternativa é representação do filho que fica depois de não ter conseguido cumprir a finalidade de ficar.

Com toda a evidência, a história narrada é uma perversão da estrutura edipiana: o filho presume que o pai o assinalou para que venha a tomar o seu lugar. O ponto da perversão não é apenas o fato de não chegar a substituir o pai, mas não querer saber, não querer interrogar, não querer conhecer. Ou antes, aceitar substituir o pai na canoa como se decidisse em plena autonomia, ou decidir em plena autonomia como se aceitasse uma missão — as duas versões apesar de antagónicas são possíveis — sem requerer nenhum conhecimento válido das condições, das razões e das finalidades.

A forma do testamento rompe com a finalidade da inteligibilidade e do conhecimento e recusa qualquer ordem superior possível capaz de restabelecer a ordem perturbada. Perante a ruptura do sentido e do processo regular de atribuição do sentido, quando o pai cumpridor, ordeiro e positivo se parte para o rio na canoa, cumprindo apenas a invenção de se permanecer, a desordem instala-se para sempre.

O filho que narra não é o herói da descoberta, muito menos o herói que descobre para se constituir vítima: aceita o ininteligível para o reproduzir, deixando como estava o enigma que supostamente o leitor deveria decifrar.

5.

A quinta lição, de regresso ao título e final, é a da impossibilidade de imitar o pai na canoa. O título é apenas o sinal dessa impossibilidade: o sinal também da possibilidade da literatura.

Executar a invenção de se permanecer. Não ir a lado nenhum.

## Referências

ROSA, João Guimarães. *Primeiras estórias*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1962.